



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos **08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026**, às 09:00hrs, no Plenário “**María Ortiz**” do Palácio **Atilio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta cidade realizou-se a **3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública** da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da **Câmara Municipal de Vitória**, sob a Presidência Interina do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**. Presentes: o Presidente, Sr. Vereador Aylton Dadalto; os membros, Srs. Vereadores Dárcio Bracarense e Dalto Neves; e o suplente, o Sr. Vereador Davi Esmael. Ausente: o membro, Sr. Vereador André Brandino. Deu-se início à **Ordem do dia**, para apreciação do parecer relativo às seguintes proposições: **01) Processo 982/2025 - Projeto de Lei 12/2025 – Ementa: “Dispõe sobre a proibição do uso de armas de gel em vias, equipamentos e espaços públicos, no âmbito do Município de Vitória.”, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura.** O Sr. Vereador **Dárcio Bracarense** foi designado como **Relator**, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Durante a discussão, o Sr. Vereador **Dárcio Bracarense** expôs é armamentista; que estudou a matéria; que não há ilegalidade; que não gosta de matérias que fazem restrição ao uso de armas; que acredita que a violência não está na arma, mas sim no uso. Após, Sr. Vereador **Davi Esmael** explanou que é a favor de leis armamentistas para defesa de família e patrimônio. Estando todos os membros de acordo, a **votação** foi realizada. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO**, por **04 (quatro) voto SIM**, dos Srs. Vereadores Aloísio Varejão, Dárcio Bracarense, Dalto Neves e Davi Esmael, e **NENHUM voto NÃO. PARECER APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Interino encerrou a Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **13 (treze) de maio de 2026**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente Interino desta Comissão. Eu, João Vitor Rebelo Bravo, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7614, redigi a presente ata.

  
Vereador Aloísio Varejão

Presidente Interino da Comissão de Segurança Pública

  
João Vitor Rebelo Bravo – Matrícula 7614

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares